PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 47/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção e patrulhamento das ruas do bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores estão sofrendo um grande transtorno devido às chuvas. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB